



DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

1ª SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

2ª SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos treze dias do mês de Setembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislação, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, RUTH DE CARVALHO DARTORA, ASSIS CREMA, DERCIO PASIN, NELSON MANZANARES, MARIO DELLA TORRE, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS e SAVERIO AGUSTINELLI. Ausente o senhor CARLOS GOMES; Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ATA da Nona Sessão Ordinária, do dia catorze de Junho deste ano. Aprovada na forma regimental, sem impugnações. 2) ATA da Décima Sessão Ordinária, do dia vinte e oito de junho deste ano. Aprovada na forma regimental, sem impugnações. 3) ATA da Sétima Sessão Extraordinária, do dia trinta de Junho do corrente ano. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 4) PROJETO DE LEI Nº 1175 / 77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial/ até a importância de Cr.\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a aquisição de um luminoso. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1176/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar. Considerado objeto de deliberação. / Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1177/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre divisão da área destinada a Cemitério na Estrada do Morro Grand e dando outras providências. / Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça para parecer. Para as três proposituras o senhor Prefeito solicita apreciação no prazo de quarenta dias, com base no disposto no artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios. 7) REQUERIMENTO Nº 32/77, de autoria do senhor Carlos Gomes, solicitando a inscrição em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento de dona Agostina Espinosa Garcia, dando-se ciência da homenagem à Família. DEFERIDO pela Presidência. À Secretaria para as devidas providências. 8) INDICAÇÃO



Nº 161/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao senhor Prefeito para que entre em contato com a SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que a mesma providencie a instalação de rede de esgotos nas ruas Olegário Mariano e Basílio da Gama, no Bairro das Laranjeiras. À Secretaria para as devidas providências. 9) INDICAÇÃO Nº 162/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, sugerindo ao senhor Prefeito que mande plantar um espécime de pinheiro na entrada da cidade. À Secretaria para as devidas providências. 10) INDICAÇÃO Nº 163/77, do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito providências para a desapropriação de área de terreno no Jardim Vera Tereza, para construção de igreja. À Secretaria para as devidas providências. 11) INDICAÇÃO Nº 164/77, do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao senhor Prefeito Municipal providências junto à empresa Auto Ônibus Mairiporã Ltda. para a extensão, até Caieiras, da linha que faz o percurso Mairiporã-Franco da Rocha. À Secretaria para as devidas providências. 12) INDICAÇÃO Nº 165/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao senhor Prefeito providências para a limpeza dos passeios públicos de nossa cidade. À Secretaria para as devidas providências. 13) INDICAÇÃO Nº 166/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao senhor Prefeito providências junto à Viação/Francorochense para a colocação de ônibus de reserva nas linhas Fábrica e Monjolinho. À Secretaria para as devidas providências. 14) INDICAÇÃO Nº 167/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando providências ao senhor Prefeito para a construção de muro de arrimo na Rua Guadalajara. À Secretaria para as devidas providências. 15) OFICIO Nº 455-77, do Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo a aprovação de projetos de lei. À Secretaria para as devidas providências. 16) OFICIO Nº 489-77, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo à Indicação nº 99/77, do senhor Carlos Gomes, relativa a ligações domiciliares de energia elétrica na Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 17) CIRCULAR Nº 181/77, da Associação Paulista de Municípios, dando notícias do II Encontro Nacional de Prefeituras e Câmaras Municipais das Regiões Metropolitanas. À Secretaria/à disposição dos senhores Vereadores. 18) CIRCULAR Nº 175/77, da Associação Paulista de Municípios, a respeito da construção do Palácio dos Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 19) OFICIO GSP-1057/77, da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, informando sobre o novo horário de atendimento da Fundação Prefeito Faria Lima. À Secretaria para as devidas providências. 20) OFICIO GSP-789/77 da Secretaria de Estados dos

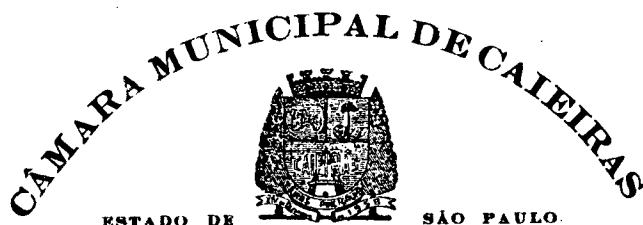
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

1492

Negócios dos Interior, encaminhando cópia de ofício do senhor Secretário / da Saúde, relativamente a pedidos de instalação de aparelhos de abreugra - fia nos Postos de Saúde do interior. À Secretaria com vistas aos senhores/ Vereadores. 21) OFICIO da Câmara Municipal de Diadema, convidando para par ticipar de reunião a favor da preservação do manancial hídrico e turístico da Represa Billings. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 22) OFICIO Nº 239/77, do senhor Delegado de Polícia de Caieiras, respondendo / ao ofício nº 200/77 desta Casa, relativamente á recomendação do senhor As sis Crema, sobre remoção de veículos acidentados para outro local mais a - apropriado. À Secretaria para as devidas providências. 23) OFICIO datado de 31 de Agosto último, da Fundação Prefeito Faria Lima, comunicando a reali - zação de Curso sobre Ordenamento Técnico-Jurídico do Orçamento da Despesa. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereado res. 24) OFICIO Nº 454-77, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando cópia do balancete da Prefeitura, referente ao mês de Julho próximo passa - do. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Dércio Pasin, / primeiro orador inscrito para discorrer sobre tema livre. "Senhor Presiden te, senhores Vereadores: Nós fomos procurados, no dia de ontem, por vários munícipes que solicitavam de minha pessoa a informação se a Prefeitura ha via concedido o aumento de tarifa à empresa de ônibus Francorôchense. Nós procurámos saber se de fato havia autorização para o aumento da tarifa pa - ra dois cruzeiros e pudemos constatar que houve um pedido da empresa no sentido do aumento mas que até o presente momento não existe Portaria con - cedendo esse aumento. E ainda mais, nós viemos a saber que essa empresa, / sem a prévia autorização, já vem cobrando de nossos munícipes esse aumento desde o dia primeiro próximo passado. Além dessa irregularidade, outras mais vem cometendo a referida empresa, no que se refere ao não cumprimento dos horários estabelecidos no contrato, bem como o péssimo estado de con - servação de seus veículos. O Nobre Vereador Assis Crema vem, desde a admi - nistração passada, já debatendo esse assunto no que se refere a cumprimen - to de horários e conservação de veículos e eu quero crer que chegou o mo - mento desta Casa tomar uma providência contra essas irregularidades da em - presa francorrochense. Quem sabe se essa providência será tomada com uma possível concorrência, eis que ao findar do expediente de hoje adentrou à Prefeitura Municipal um pedido de um interessado em instalar nesta cidade



vários micro-ônibus, no sistema lotação, fazendo o itinerário Vera Tereza/São Francisco, Vila São João-Miraval/São Francisco, Vila Rosina/São Francisco, Laranjeiras/São Francisco, Estação/São Francisco e outros mais que não me lembro. Quem sabe com essa concessão, cuja tarifa solicitada é de um e cinquenta, em havendo concorrência, a Viação Francorrochense procurará atender melhor os nossos munícipes. Então vamos aguardar a definição do senhor Prefeito Municipal sobre a possível instalação de micro-ônibus em nosso município e bem como uma providência desta Casa com referências às irregularidades por mim apontadas. Um outro assunto, senhor Presidente, senhores Vereadores, refere-se ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 1977, que tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo, de autoria do Deputado João Gilberto Sampaio, que eu confesso aos senhores é a primeira vez que ouço falar nesse nome, em que ele pede a modificação e a introdução de um artigo na Lei Orgânica dos Municípios que só permita a subvenção de Vereadores no caso de ele estar em missão oficial, desde que tenha uma prévia / autorização do Executivo e uma licença da Câmara Municipal, proibindo, entre outras palavras, a participação do Vereador em Congressos. Eu acho absurda essa ideia do ilustre Deputado, primeiramente porque ele, como Deputado, deve saber da autonomia que existe entre os dois Poderes. Eu quero crer que jamais poderia haver condições do Executivo interferir na vida do Legislativo, no que se refere a esta parte. Em segundo lugar, os problemas poderiam surgir momentaneamente e como é que poderia o Vereador se deslocar sem a prévia autorização, sem a licença da Casa? Então, esse Deputado, que eu francamente não sei a que Partido pertence, pode ser até que pertença ao meu Partido, foi muito infeliz em sua iniciativa, eis que se ele quiser fiscalizar ele que fiscalize a Assembleia Legislativa que foi palco, há tempos atrás, dos maiores escândalos da vida política de São Paulo, no que se refere à compra, pelo Presidente da Casa, de calcinhas, soutiens, / etc. Então se ele quiser fiscalizar, ele tem que fiscalizar na própria Assembleia Legislativa e não procurar entrar em seara alheia. Um outro problema, aproveitando a presença do Presidente da Sociedade Amigos do Bairro da Vera Tereza, nós queríamos antecipar ao senhor Presidente que hoje esteve presente na Prefeitura o proprietário da área que fica atrás da Vera Tereza, que veio fazer a doação de uma área para a construção de mais um estabelecimento de ensino e ficou praticamente acertado, depois do término da planta que está praticamente no seu fim, de ele ceder mais uma área de vinte mil metros quadrados para a construção de um Centro de Lazer,



onde estaria incluído, no caso, o campo de futebol solicitado pelos moradores daquele Bairro. Assim sendo, é questão de mais uma semana, segundo os cálculos, o projeto deverá estar pronto e a área pleiteada para a construção do campo de futebol deverá ser doada pelo proprietário. E finalmente, nós fomos procurados por elementos pertencentes à Sociedade Amigos do Bairro do Serpa, que estão reclamando do senhor Chefe do Executivo a conservação das ruas Osasdo e Francisco Morato, eis que os munícipes residentes nessas ruas têm feito constantes reclamações àquela Sociedade. Então nós esperamos que o senhor Chefe do Executivo tome as devidas providências para que esses problemas sejam sanados. É o que tinha a dizer." A seguir o senhor Presidente concede a palavra ao senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Como o assunto da parte ônibus/ Empresa Francorochense foi muito bem abordado pelo meu Colega Dércio Pasin, que seria meu ponto de vista, para repetir as mesmas palavras do Nobre Colega. Não sei se os senhores lembram, nesta mesma Casa eu fiz uma indicação que se criasse uma Comissão para um levantamento da situação dos ônibus. O Prefeito disse que me atendia. Não sei se foi feita essa Comissão mas pelo que se vê o dono da empresa e o contrato diz que os ônibus devem ter menos de dez anos. Eu quero acreditar que nós temos muitos ônibus aí com mais de dez anos. Agora, sobre o preço de passagem, parece que o moço só respeita a passagem. Assim que saiu o aumento, ele sem autorização de ninguém já está cobrando. Apesar de que com um e setenta e um e oitenta a gente pagava os dois cruzeiros. Dificilmente havia troco mas aí já pagava porque não tinha troco, agora não, agora é obrigado. Que esse moço então espere uma autorização. O senhor se lembra que a CMTC e outras firmas de São Paulo aguardaram, enquanto não saiu autorização não puderam fazer esse aumento. Eles tiveram que aguardar autorização. O moço aí não, saiu ele já está aumentando. Eu cheguei no ônibus, entrei, ... a partir das quatro horas da manhã é dois cruzeiros. O senhor quer pagar, paga, se não, não vai. É assim. Quer dizer, é uma maravilha. Não tem autorização de ninguém. E sobre outros reclamos também, que nós tivemos na SABESP algum tempo atrás, aquela firma prometeu, dentro de noventa dias, providenciar rede de esgoto aonde estava paralisado, essas ruas que o Colega Dércio acabou de citar, do Bairro do Serpa. Parece que até hoje nenhuma providência foi tomada, senhor Presidente. O senhor se lembra que nós participamos de uma reunião juntos e o moço disse: dentro de sessenta dias será resolvido esse problema. Parece que



foi só naquela hora e o moço nunca mais voltou ao assunto. Então são outros reclamos, também, senhor Presidente, que nós devemos fazer à SABESP, em conjunto, cobrando os benefícios prometidos pela mesma. É só o que tinha a falar." Ninguém mais inscrito para usar a palavra, o senhor Presidente passa imediatamente à apresentação da ORDEM DO DIA, em UNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 296/77, de autoria da Mesa Diretoria, criando Comissão Especial destinada a estudar e modificar o Regimento Interno da Câmara Municipal. Esclarece o senhor Presidente que, de acordo com o disposto no artigo 64, § 2º do Regimento, esse Projeto independe de parecer de Comissão Permanente. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1171/77, de autoria do senhor Carlos Gomes, sobre a denominação de prédios, ruas, rodovias, logradouros e repartições públicas. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. Em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1170/77, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, sobre denominação de rua, acompanhado da Emenda Modificativa nº 01/77, do senhor Dércio Pasin, dando nova redação ao artigo 1º da propositura. A Comissão de Justiça, consultada sobre a legalidade dá Emenda, manifesta-se favoravelmente. Em discussão o parecer oral da Comissão de Justiça, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão a Emenda Modificativa nº 01/77, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada por unanimidade. Em discussão o parecer favorável da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 1170/77, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 1170/77, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 1172/77, de autoria da Mesa da Câmara, sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$6.164,60 (seis mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de contribuições ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3) PROJETO DE LEI Nº 1173/77, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre a criação de dois cargos de Auxiliar de Secretaria e um cargo de Servente, no quadro do funcionalismo da Câmara Municipal, com pareceres favoráveis/



das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Votei favoravelmente ao parecer da Comissão de Justiça, da Câmara, uma vez que na verdade não existe ilegalidade nenhuma na aprovação do presente Projeto de Lei, mas me permito, seguindo orientação que me propõe a consciência, que vote contra o presente Projeto de Lei, no que diz respeito ao seu conteúdo, uma vez que, em hipótese alguma, se justifica que uma Câmara que se reúne regularmente uma vez cada quinze dias, ou seja, duas vezes por mês e que, se contarmos o recesso de Dezembro, de Junho, no meio do ano, teríamos uma média de vinte sessões anuais, possa contar com um corpo de funcionários/da ordem de sete elementos para assistência aos misteres inerentes a esta Casa. Nós temos quatro funcionários atualmente, com mais três teríamos sete. Estaríamos seguindo na esteira do senhor Prefeito que transformou a Prefeitura de Caieiras num verdadeiro cabide de empregos, conforme tenho denunciado desta tribuna todas as vezes que me é dada a oportunidade. Vejam os senhores, apenas para exemplificar, que, das quinhentas e quarenta e seis Câmaras de todo o interior a maioria delas, a grande maioria delas conta única e exclusivamente com dois funcionários, sendo ainda que em algumas delas conta apenas com o senhor Secretário Administrativo, ficando/ os outros misteres, entrega de correspondência e limpeza, por conta de / funcionários que a municipalidade cede para a efetuação desses serviços./ E não precisamos ir muito longe, aqui mesmo em Franco da Rocha, onde as sessões se sucedem com muito mais frequência, ou seja, as sessões da Câmara Municipal de Franco da Rocha são semanais, e assim sendo fazem o dobro de sessões que fazemos, conta a Câmara de Franco da Rocha com dois / funcionários. Eu não quero entrar no mérito da questão, se a Secretaria / estaria ou não estaria assoberbada com esse trabalho. O que eu entendo, / todavia, é que o movimento que oferece esta Casa para os seus funcionários não é de molde a ser considerado alarmante e que, de uma hora para outra, se dobre o número desses funcionários. Isso eu digo porque já correm boatos que esses cargos teriam já objetivos fixados, o que eu não acredito que possa acontecer depois de tanto comentarmos aqui desta tribuna da verdadeira árvore de Natal em que se transformou a Prefeitura. Eu acredito que esta Casa não vai incidir no mesmo erro, não vá transformar também

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

1497

esta Casa cuja atividade, repito, é tênue, é esparsa, dada à falta mesmo de atribuições a fazer medear uma sessão de quinze a quinze dias e o exemplo aqui está, da última sessão até esta data nós estamos apreciando/ uma Ordem do Dia de quatro ou cinco itens, composta essa Ordem do Dia única e exclusivamente de projetos de lei, projetos de resolução oriundos da própria Casa. Então nós estamos passando um mês sem apreciar projeto/ de lei vindo do Executivo. Da última sessão, não contando esta, nós vamos ter trinta dias sem que precisemos apreciar um único projeto do Executivo, prova evidente de que não é de causar espanto o serviço. O nosso serviço não é tão grande assim. Daí a razão de eu pedir licença aos Nobres Pares para votar contra a propositura. Eu sou contra a admissão indiscriminada de funcionários porque o dinheiro do povo tem que ser respeitado, o dinheiro do povo deve ser aplicado em obras que tragam benefício ao próprio povo e não nesse verdadeiro absurdo que nós estamos assistindo em Caieiras. Era o que eu tinha a dizer." Com a palavra o senhor / Presidente: "Pediria ao Nobre Vereador Savério Agustinelli, Vice-Presidente desta Casa, que assuma a Presidência para que eu possa discutir o Projeto de Lei." Assume a Presidência o senhor Savério Agustinelli, concedendo a palavra ao senhor Névio Luiz Aranha Dártora para discutir o Projeto de Lei nº 1173/77. "Senhor Presidente em exercício, Nobres Vereadores: A minha vinda a esta tribuna é para discutir o Projeto de Lei de nº 1173. Peço desculpas aos Nobres Pares que devido a um problema de garganta não estou em boas condições para falar. O Projeto de Lei nº / que cria cargos nesta Casa, que é de autoria da Mesa, da qual sou Presidente, queria apenas justificar aos Nobres Vereadores a criação desses cargos. Muito me admira as palavras do Nobre Vereador Nelson Manzanares/ sobre o projeto de lei porque sendo ele um dos que mais criticam os serviços dessa Secretaria, deveria ser a favor desse projeto. O projeto de lei que visa a criação de dois cargos de Auxiliar de Secretaria e um cargo de Servente são justificados da seguinte maneira: nós atualmente temos três funcionários que trabalham na Secretaria e temos o senhor Luiz que é o funcionário que tem como função Porteiro-contínuo. Devido à licença, como todos sabem, do nosso Assistente de Secretário, o senhor Audo, eu achei por bem criar esses dois cargos. Esses cargos vão ser criados agora mas deverão ser preenchidos apenas um, que é o de Auxiliar de Secretaria. Eu quando assumi a Presidência desta Casa encontrei uma



dificuldade, precisava ter um Auxiliar de Secretaria mas o cargo não estava criado. Então, por isso eu achei melhor criar dois cargos que, conforme o número de serviços for se acumulando o próximo Presidente ou daqui há quatro anos, se outro Presidente achar melhor que esse cargo deva ser preenchido, ele não terá a dificuldade que eu tive quando assumi a Presidência desta Casa. Com referência a Servente, eu já ouvi muitos reclamos de que o nosso plenário encontrava-se às vezes sujo. Essa justificativa dá-se devido ao acúmulo de serviço do nosso contínuo, senhor Luiz, que trabalha muito mais como motorista do que como porteiro-contínuo. Então futuramente ~~dever~~ fixá-lo como motorista e achei melhor criar esse cargo de Servente para que as nossas dependências tenham sempre uma limpeza de acordo com a nossa importância. Eu admirei muito as palavras do Nobre Vereador Nelson Manzanares que é um dos que mais criticam os serviços da Secretaria." É da do aparte ao senhor Nelson Manzanares: "Tenho a impressão que Vossa Excelência não provará nunca que eu critico a Secretaria. Eu nunca critiquei a Secretaria, isso fica por conta de Vossa Excelência. Essa acusação é inócua e inválida porque eu nunca acusei ninguém." Com a palavra o senhor Névio Luiz Aranha Dártora: "Então eu pediria aos Nobres Colegas que confiaram o seu voto, naquela sessão solene, em mim para ser Presidente, durante dois anos, desta Casa, todos me conhecem e sabem do meu dinamismo, do meu trabalho frente aos senhores Vereadores e sabem que, se eu criei esses cargos é porque realmente há uma necessidade atualmente desses cargos na nossa Secretaria. Era o que eu tinha a dizer." Re-assume a Presidência o senhor Névio Luiz Aranha Dártora e agradece a colaboração prestada pelo senhor Savério Agustinelli. Encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 1173/77. Tratando-se de criação de cargos, o senhor Presidente coloca o projeto em votação nominal, atendendo às disposições regimentais. Voto do senhor Mário Della Torre: favorável; voto do senhor João Henrique de Macedo Mendes: favorável; voto do senhor Nelson Manzanares: contrário; voto do senhor Dêrcio Pasin: "eu voto favorável ao projeto, confiando no diálogo que tive com o senhor Presidente, com referência à sua explanação há minutos atrás. Sei da licença que está pleiteando o funcionário Adauto, elemento de grande valia nesta Casa e obtive a promessa do senhor Presidente que a criação desses cargos será preenchido somente um deles para atendimento a licença do senhor Adauto;" voto do senhor Assis Crema: favorável; voto do senhor Aparecido Corrêa de Campos: favorável; voto do senhor Savério Agustinelli:-



"favorável, mesmo porque conheço o serviço desta Casa, não somente desta gestão e sim há muito tempo, bem como vários Vereadores também conhecem, e também por não se tratar tão somente de duas sessões mensais e sim houve meses de haver seis sessões, sendo quatro extraordinárias e as duas ordinárias, voto favoravelmente ao projeto de lei; voto da senhora Ruth de Carvalho Dártora: favorável; voto do senhor Benedicto Lopes de Campos: favorável. Diz o senhor Presidente: O projeto de lei tendo oito votos favoráveis e um contrário está aprovado em primeira votação. 4) PROJETO DE LEI Nº 1174/77, de autoria do senhor João Henrique de Macedo Mendes, sobre alteração de denominação de rua. Pede a palavra o autor da proposta e solicita vistas à mesma, na forma regimental. O senhor Presidente/coloca em votação o requerimento, que é aprovado pelo Plenário. Concedida vistas ao senhor João Henrique de Macedo Mendes, pelo prazo de dez dias. Fica prejudicada a tramitação do Projeto e Lei nº 1174/77. Não há oradores inscritos para Explicação Pessoal. Com a palavra o senhor Presidente: "Como membro da Comissão Municipal de Esportes, eu queria convidar todos os senhores Vereadores para participarem da solenidade de abertura do V Campeonato Municipal de Futebol de Salão que se dará às oito horas, em nosso Centro Esportivo. Gostaria que os que pudessem comparecer que compareçam, que, para mim como membro desta Casa e como membro da Comissão Municipal de Esportes me satisfará muito. Será domingo agora, às oito horas da manhã! Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, em seguida/ subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 1977.

PRESIDENTE:

Luiz Avanha Dártora
 Névio Luiz Avanha Dártora

1ª SECRETARIA:

Ruth de C. Dártora
 Ruth de Carvalho Dártora

2ª SECRETARIO:

Benedicto Lopes de Campos
 Benedicto Lopes de Campos

-- ooOoo --